



PORTARIA GP Nº 032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a nomeação em de 01 de novembro de 2024, de **Fábio José da Silva**, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº 089.101.164-12, matrícula funcional nº 998032, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I (CC -3) da Secretaria de Infraestrutura.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Fábio José da Silva**, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº 089.101.164-12, matrícula funcional nº 998032, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **apenas em janeiro de 2025.**

gabinete do
PREFEITO

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a **apenas em janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 20 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:019028854
06

Assinado de forma
digital por JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO

Art. 3º Fica prevista a criação de uma comissão para avaliar o desempenho dos servidores públicos no exercício de 2025.

Resolução nº 001/2025 - Conselho Municipal de Educação

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de 2025.

Art. 1º Esta comissão terá como finalidade avaliar o desempenho dos servidores públicos no exercício de 2025, com base nos critérios estabelecidos no presente regulamento.

Art. 2º A comissão será composta por representantes da administração pública municipal, da sociedade civil e da comunidade acadêmica.

Art. 3º A comissão terá como atribuições:

I - avaliar o desempenho dos servidores públicos no exercício de 2025;

II - emitir pareceres sobre o desempenho dos servidores avaliados;

III - propor medidas para a melhoria do desempenho dos servidores avaliados.

Art. 4º O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

27/02/2025